

INDICAÇÃO Nº 29/25

Do edil: Felício Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, junto ao órgão competente para que nos pontos de coletas onde existem caçambas estacionaria, seja viabilizado pontos de coletas com conformidades legais atendendo as exigências do meio ambiente como: Reciclagem, poda de arvores e material sólidos de construção.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, que observando essas caçambas nos locais onde estão estacionadas em pontos da nossa cidade, precisa-se de uma atenção maior da secretaria responsável, para que viabilize a permanências das caçambas obedecendo as exigências legais do meio ambiente, cito uma relevância observação para criar uma plataforma de concreto sob as mesmas, com indicações das categorias de lixos a serem depositadas nelas, como exemplo, a reciclagem, resíduos sólidos de construção civil e até mesmo a poda de arvores. Proibindo o deposito de lixo doméstico nas mesmas, pois nosso município atende bem a coleta de lixo domiciliar com o caminhão compactador durante a semana. Sabemos da importância dessas caçambas para a cidade e quando usada corretamente, vai colaborar muito, principalmente com as pessoas que usam o final de semana para uma limpeza nos seus quintais.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Felício Molinari Sobrinho

Vereador